



Sistema de Bibliotecas das Faculdades Pitágoras

REGULAMENTO INTERNO

Missão

1. O Sistema de Bibliotecas das Faculdades Pitágoras tem por missão criar condições para o estudo independente e a auto-aprendizagem, oferecendo suporte ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão da faculdade, por meio de seus produtos e serviços.

Da Estrutura Geral

1. O Sistema de Bibliotecas das Faculdades Pitágoras tem a seguinte constituição:

Bibliotecas Belo Horizonte/MG

Biblioteca Betim/MG

Biblioteca Ipatinga/MG

Biblioteca Divinópolis/MG

Biblioteca Poços de Caldas/MG

Biblioteca Guarapari/ES

Biblioteca Linhares/ES

Biblioteca Londrina/PR

Biblioteca São Luís/MA

Biblioteca Jundiaí/SP

Biblioteca Teixeira de Freitas/BA

Horário de Funcionamento

1 As bibliotecas operam nos horários de funcionamento de cada Unidade. Este está divulgado em cada biblioteca, bem como no *site* da faculdade.

Circulação de acervo

1 Empréstimos/Devoluções

1.1 não é permitido alimentar, beber, fumar e/ou usar celular no recinto da Biblioteca;

1.2 os usuários poderão efetuar por vez, via empréstimo domiciliar, até 5 títulos (alunos) sete títulos (professores);

1.3 não serão emprestados títulos iguais;

1.4 o usuário é diretamente responsável pelas obras que retirar do Sistema de Bibliotecas

1.5 o prazo para empréstimos domiciliares para alunos e funcionários será de sete dias a contar da data em que retirou a obra da biblioteca e quatorze dias para professores (sendo dois empréstimos por um termo completo);

1.6 materiais multimídia serão emprestados por dois dias para quaisquer categorias de usuários;

1.7 periódicos (revistas, jornais) e obras de referência (dicionários, etc.) coleções especiais são emprestados por um prazo de até duas horas;

1.8 para fazer uso do serviço de empréstimos, é indispensável a apresentação da carteira de identificação estudantil (alunos), do crachá institucional da faculdade (professores);

1.9 ocorrendo atraso na devolução do material, o usuário (qualquer categoria) receberá multa por dia de atraso (R\$1,00) e por hora de atraso de R\$ 1,00 (no caso de obras emprestadas por hora) – (aplicado também a empréstimos *overnight* – empréstimo especial) ficando impedido de efetuar novos empréstimos e renovações, enquanto não ocorrer à devolução e pagamento da multa devida;;

1.10 para efeito de multa, contam-se inclusive sábados, domingos e feriados;

1.11 o usuário é diretamente responsável pelos materiais que retirar do Sistema de Bibliotecas, devendo indenizá-la pela perda e eventuais danos causados aos mesmos, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias;

1.12 a devolução do material emprestado deverá ser efetuada na biblioteca de origem do empréstimo.

II Renovação

A renovação do material poderá ser efetuada desde que:

1.1 não exista reserva do material;

1.2 o usuário esteja em dia com o Sistema de Bibliotecas (usuário com empréstimos em atraso não poderá efetuar renovações até que quite sua dívida);

1.3 efetuada no catálogo web mediante validação de senha individual;

1.4 livros constantes em listagem de reserva não serão renovados.

III Reservas

1.1 é feita pelo próprio aluno no catálogo web. A reserva ficará disponível por um dia após chegada da obra. Caso não seja procurada dentro desse prazo, será anulada e transferida para o próximo da lista de solicitação;

1.2 cabe ao usuário a responsabilidade de verificar, diariamente, se a obra reservada está disponível.

Infra-estrutura

I Sala multimídia

1.1 Poderá ser utilizada mediante reserva de horário e apresentação da identidade estudantil;

1.2 O usuário terá seu documento recolhido para fazer uso da sala;

1.3 O usuário deverá manter a sala em perfeito estado após a utilização, comunicando ao funcionário do atendimento que terminou de fazer uso da mesma;

1.4 Destina-se ao uso de DVD e fitas de vídeo da biblioteca ou do usuário, desde que apresentadas à biblioteca e não tenham conteúdo impróprio.

II Escaninhos

1.1 O uso dos escaninhos destina-se à guarda do material dos usuários da biblioteca enquanto os mesmos estiverem desenvolvendo atividades no seu recinto;

1.2 Os objetos de uso particular como pasta, bolsas, fichários (abertos e fechados), sacolas, pacotes, etc. deverão ser deixados nos escaninhos das bibliotecas. Para tanto, será recolhido documento do usuário (preferencialmente a carteira da faculdade) para entrega da chave;

1.3 a biblioteca não se responsabiliza por objetos esquecidos nos escaninhos, bem como os conteúdos dos mesmos. Eles serão encaminhados pelo setor de achados e perdidos da faculdade (SOEP);

1.4 Na saída, os usuários deverão apresentar ao funcionário da biblioteca a chave para recebimento do seu documento;

1.5 em caso de perda da chave o usuário deverá arcar com os gastos para confecção de nova chave.

III Internet/Informática

1.1 O usuário poderá fazer uso das estações de Internet nas bibliotecas para suas pesquisas acadêmicas;

1.2 O acesso aos periódicos científicos em CD será feito nestas estações de trabalho;

- 1.3 As bibliotecas possuem catálogos *on-line* para consulta do acervo e via Internet no *site* da faculdade;
- 1.4 Os serviços de empréstimos e devoluções são totalmente informatizados;
- 1.5 *Sites* de conteúdo pornográficos, “bate-papo” não são permitidos no sistema de bibliotecas.

Disposições finais

- 1.1 Este regulamento passa a ter vigência a partir do início das aulas.
- 1.2 Casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pelos bibliotecários responsáveis por cada Biblioteca da Faculdade Pitágoras.